



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral dos representantes do corpo discente do Ifes Campus Santa Teresa para comporem o Colégio Eleitoral do Conselho Superior do Ifes, nomeada pela portaria 308, de 30 de setembro de 2020, torna pública a seguinte retificação no Regulamento do processo eleitoral para composição do colégio eleitoral baseado na resolução nº 2/2014 – Campus Santa Teresa, cuja alteração está a seguir elencada:

No item 7º, parágrafo único, **ONDE SE LÊ:**

Art. 7º Todos os candidatos deverão obrigatoriamente se inscrever com um suplente.

Parágrafo Único: As inscrições serão realizadas pelo e-mail: comissaoeleitoral.st@ifes.edu.br, indicando no Campo de assunto: COLÉGIO ELEITORAL 2020, e no corpo do e-mail os nomes do titular e do suplente com respectivos números de matrícula e números de telefone.

LEIA-SE:

Art. 7º Todos os candidatos deverão obrigatoriamente se inscrever com um suplente.

Parágrafo Único: As inscrições serão realizadas pelo e-mail: comissaoeleitoral.st@ifes.edu.br, indicando no Campo de assunto: COLÉGIO ELEITORAL 2020, e no corpo do e-mail os nomes do titular e do suplente com respectivos números de matrícula e números de telefone, além de duas imagens: Sendo uma foto de rosto do candidato titular e uma foto de rosto do seu vice/suplente. De preferência, envie arquivos que tenham aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

Santa Teresa-ES, 06 de outubro de 2020.